

A VELHA GUARDA

ORGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

Redactor principal:

AGOSTINHO FERNANDES ROCHA

Propriedade da Empresa de A VELHA GUARDA

JOAQUIM DE ALMEIDA GUIMARÃES

Redacção e Administração: Rua Elias Garcia, 46. — Composto e impresso na Tipografia de A VELHA GUARDA: Rua Elias Garcia, 45 — GUIMARÃES

Definindo atitudes

As festas do 13 de Fevereiro serviram de pretexto, e bem aproveitado lhe foi, para os representantes dos grupos políticos, que nelas tomaram parte, formularem votos e fazerem afirmações que, a terem sido leais, do que não queremos duvidar, muito contribuíam para o bom êxito da propaganda republicana neste concelho.

Com efeito, era absurdo, tocava as raízes do inverosímil que, na hora em que os monarchicos se organizam e promovem contra a Republica a guerra que mais mal lhe pode fazer, que é a que amanhã se traduzirá em votos nas urnas, os republicanos em lugar de tomarem posições para fazer frente a esse ataque, percam o tempo, insultando-se e atirando-se calúnias, como quem atira pedras, que tanto ferem e deprimem os que as atiram como aqueles a quem se destinam.

Procedendo assim, os republicanos não cometem somente o crime de deixar de defender os principios, pelos quais tanto se combatem e sofrem, e em que todos vemos o unico meio da Patria progredir. Procedendo assim, por um outro crime, bem maior, e tanto que em todos os codigos do mundo lhe merece a pena maxima, os republicanos se tornam responsáveis: é pelo da traição. Porque outra coisa não pode ser senão traição, nos estarmos, perante o inimigo, e na occasião do combate, ajudando-o no seu ataque. E que é senão prestar-lhe um poderoso auxilio, o mais eficaz dos que se podem imaginar, estarmos ajudando e deprimindo uns aos outros?

Óxá, portanto, que os votos e as afirmações que se fizeram, não tenham sido vios projectos que depressa se esqueçam.

Mas, entendamo-nos. Essa nova vida que, estamos certos, do boa fé, com sinceridade, se resolveu encetar, não consiste numa resignação do direito de critica que possam merecer os actos publicos de qualquer individualidade, simplesmente porque essa individualidade está filiada em qualquer partido da Republica. Não, isto seria uma amenda peor do que o soneto. Isso significaria o accordo tacito de todos os republicanos com as falices, irregularidades e faltas de cada um, e a condenação da Republica pelos erros da minoria, quiza insignificante. Tal forma de proceder iria igualmente ajudar os monarchicos na sua campanha, pois aproveitariam a má orientação dum agrupamento para condenarem a coligatividade.

Não os votos que se fizeram nas festas do 13 de Fevereiro, não foram, certamente, nesse sentido. O que com elles se quiz significar foi que as criticas que tivermos de fazer de qualquer acto publico, praticado seja por quem fór, devemos ser sempre correctos e, por correctão, entendemos o respeito que nos deve sempre merecer a vida pausada de cada um, a opinião independente e sincera de todos. Alguem pratica um acto que julgamos construtivo? O facto da responsabilidade pertencer a um republicano não nos impede que o censuremos; mas, crendo esse

DEFENDAMO-NOS

Tem-se feito em volta dos vultos em destaque da Republica, odienta campanha, perfida lenda, forjada nos antros daqueles que ao regime são desafectos. Vis propositos arquitetam hoje um boato deprimente, amanhã uma intriga cavilosamente tecida, em que esses vultos são abocanhados, caluniados, para tanto não se hesitando em face do que mais respeitavel e sagrado ha para o homem: o seu lar, a sua vida intima.

Individuos sem a minima coacção moral, anónimos, ao serviço mercenario de todas as causas, garotos em guerra aberta com a dignidade, pontificam ai pelos cafés e pelas gazetas adversas, petulantemente bacorajando sobre politica, sempre atacando os servidores da Republica, no singular desejo de levarem a duvida o sobressalto, ao espirito dos que os atendem.

O «diz-se» corre, alarmante e contaminador, alentado pelas agruras da hora presente, e assim, aos poucos, se vai formando a lenda de que a falencia entrou nos partidos do regime e que este succumbirá ante ella. Nada mais falso, nada mais requintadamente afarve.

Não é só para nós, portugueses, a crise por que passamos; não são só os nossos politicos as victimas desta confusão. Sabem-no aqueles que por mesquinhos odios se comprazem em toroar maior a barrasca, porque muito bem sabem que povos com regime diverso do regime por nós adoptado, vivem os mesmos transeis, sofrem dos mesmos males. E' geral, é mundial, quasi se pode dizer, a tormenta que sobre nós revolteia, ameaçadora. Todos os povos vêem

o nosso direito de critica, fá-lo-mos com boa educação e nobreza, sem insultos nem calúnias; por muito firme e viva que seja a discussão que tal acto provocar, o respeito mútuo pode prevalecer até ao fim e nada poderá impedir que os adversarios de ideias e modos de proceder, no final estendam as mãos, desde que, e nem outra hipótese poderia ser considerada, tais discussões corram entre pessoas honestas.

E é assim que nós nos dignificamos perante os monarchicos. Por esta forma não nos enfraquecemos, antes nos tornamos mais fortes porque só mostramos na discussão dos nossos actos, um pensamento sempre alto e nobre nos guia em comum, o de bem servirmos a Republica, conscientes de que assim bem mereceremos da Patria.

Por este modo interpretamos os votos que se fizeram nas festas de 13 de Fevereiro e da nossa parte tudo faremos para que fielmente se cumpram.

com temor voejar sobre si as mesmas nuvens negras que nós vemos no nosso céu. E' geral o mal. Ha apenas a diferença de que entre os outros povos ameaçados todos se congregam, todos se unem para vencerem os obstaculos que o momento lhes trouxe, ao passo que em nossa casa, entre nós, viboras surgem que, traçoiras, vão lançando o dente venenoso e agudo aqui a uma reputação, além a um intuito, por mais nobres que sejam uma e outro, levando a uns o descrédito, atirando sobre outros a suspeita, na ansia satanica de tudo aniquillar, sacrificando aos seus rancores, aos seus despeitos a Patria em que nasceram, já que vingar não podem doutro modo a perda, a ruina da causa em que militam.

Sacrificando a Patria, disse, e ninguém ousará demonstrar-me que assim não seja, deade que provado está que, identificadas a Patria e a Republica, a morte desta trará a morte daquela.

Atentemos bem nisto. Combater hoje a Republica, é traír a Patria e por isso devemos ser da maior energia na repressão das infâmias que para aí se tecem no intento unico de ferir o credito dos vultos em evidencia no regime republicano.

Em toda a imprensa adversa tem aparecido desses safardanas, desses miseraveis mercenarios glosando infâmias a trôco dos dinheiros de Judas. Aqui mesmo, em Guimarães, já disso tivemos o exemplo, quando um parvo qualquer se deu ao nojento desporto de caluniar um dos maiores soldados da Republica.

Para que esse exemplo não frutifique, para que a campanha não vá mais além, urge que por quaisquer meios corrigamos os que a ela se dão. Não os poupe-mos que esses biltres conheçam o brío, ainda que não seja senão pelas manifestações que dele vêem nos outros.

Defendamo-nos!

PLAUTO.

“DE PROFUNDIS”

Enquanto que o sol, numa agonia serena de resignado, espalha pela terra os seus ultimos e sanguineos raios de luz, num auroreolento sentimento de despedida e a voz tristonha e magoadá dos bronzes, dobrando a finados, tudo invade e enche dum profundo pesar, a minha alma ingenua e simples, tantas vezes desiludida pelos cruéis baldões da sorte e pelas mil contrariedades da vida, suporta, nesta hora melancolica e

religiosa que passa, a mais viva das dôres e a mais dlacerante das angustias. Todo o meu ser vibra de tristeza e de comoção, tudo em mim é o renascer dum íntimo desgosto e dum indefinível descontentamento. Nunca mais sentirei a satisfação no espirito, aquela satisfação infinita que tantas horas de alegria me proporcionou, nem o riso espontaneo me brotará mais dos labios, com aquela vontade imperiosa de sempre, devido á perda irremediavel dum dedicado «amigo» por quem os sinos choram neste momento, desoladamente, nessa voz plangente e allitiva que fere o espaço.

E entretanto que o sol descaí, muito ao longe, para além das serras, perpassam, encobertos pela semi-penumbra que tudo envolve, conhecidos vultos de semblantes expressivamente contristados e sombrios e de olhares visivelmente rociados pelo pranto, que cantam em silencio um monotonu *Requiescat in pace* de lagrimas e de pesar, que choram a morte desse amigo que tanto os estimou e que foi o eco anunciador de todos os seus queixumes e blasonicos.

E enquanto que muitos corações palpitam e sangram allitivamente e inumeros labios murmuram palavras convulsivas de compaixão, a noticia um tanto lacónica mas verdadeira, desta morte, corre por toda a parte numa voragem desabrida, levando a todos o descontentamento e a dor. «O Gil», o pobre «Gil», morreu repentinamente.

Que falta incomensuravel e que desgraça enorme!

Vitimára-o a saude que, como diz um poeta, é

... mortifera doença que também causa tormentosos males...

Morreu pranteando a morte do seu «rei caçador, o maior de entre os maiores» e do seu *jeune enfant*, abatidos no Terreiro do Paço pela vontade do Povo que até então gemia aguilhoado pelos privilegios da realesa. Coitadinho!...

Era o pregoeiro dum ideal falso e morto, o baluarte duma causa mutilada e perdida, o caminheiro cansado duma estrada sinuosa que nunca conduziria a um fim desejado.

Foi um teimoso e um rude, mas não tinha culpas disso porque o pobre contentava-se unicamente em repetir tudo aquilo que os seus amigos e correligionarios lhe segredavam ao ouvido.

Porem, a dois berros daqueles que reputava como adversarios, o infeliz calava-se logo, tremulo e receoso, tímido e humilde como um rafeiro doente, diante do seu dono encolerizado.

No entanto, foi casto e triste o

seu periodo de vida, ocupado unicamente em garantir e afirmar triunfos certos duma causa absurda, em dizer e repetir somente necedades e pieguices, trivialidades e choradeiras que causavam riso. Um dia, pela voz roufenha duma senil e abjecta criatura, encoberta com o pseudonimo de Aristoteles, disse coisas falhas de senso e de moral, num calão ignobil de alcouce e de viola que tudo indignou.

Outras vezes, sempre pela boca dos seus amigos, contentava-se em caluniar e mentir, em ofender e ferir, sem prejuizo para ninguém.

Mas o infeliz morreu, deixando-nos a todos contristados e pezarosos... Tudo contribuiu para a sua prematura e repentina morte.

O esforço empregado pelos seus «medicos» não pôde lortalecê-lo, assim como as palavras de conforto dos seus amigos não puderam reanimá-lo. Nem aquele sinapismo que, no ultimo dia da sua vida, lhe collocaram sobre o peito conseguiu fazer-lhe bem.

O inditoso morreu, e eu, obscuro e humilde como sou, desejava que vivesse toda a vida para o contrariar unicamente.

A sua morte deixou uma lacuna que difficilmente poderá preencher-se.

Era dotado duma bonomia e duma eizudex que, *à la courtoise*, tanto o caracterisaram e tanta estima conquistou.

E os sinos ainda tanger, desesperadamente, na sua linguagem lugubre e aterradora, annunciando a morte deste infeliz que o turbilhão maldito da sorte arrebatou consigo para a mansão etera da Verdade, para outras esferas mais luminosas e belas, onde a Razão e a Consciencia existem.

Vi-o no seu esquite, no sono derradeiro da morte, quando lhe collocava o meu «bouquet» de saudades, como testemunho de reconhecida gratidão e de profundo sentimento.

No seu semblante havia o quer que fosse de tristeza e de pezar talvez de ter de deixar, tão novo ainda, a vida que tanto amava; no seu olhar, morbido e sem luz, ha-se o remorso de quem só praticou o mal, enquanto que os seus labios mudos pareciam pedir perdão a todos aqueles que ofenderam durante a vida.

A sorte matara-o, porem.

Já o sol tinha declinado por completo numa espiral de luz e os sinos tinham calado a sua toada triste e plangente, e ainda a minha alma chora de compaixão e dô, pela sentida morte desse infeliz... histrião que tanto riso lhe causou.

Todo este tumultuar confuso de ideias que me perpassam pelo

Braga, sede dos Arcebispos, asneou?

Segundo alguns da catolica, ou sejam os integrais, por uma bula que vai desde \$10 a \$100, além do respectivo indulto de abstinencia e jejum, Sua Santidade Bento XV «concede-lhes, entre outras graças, a permissão para em qualquer dia do ano, excepto ás sextas-feiras da Quaresma comerem carne», desde que a paguem!

Mas, num dos collegios desta cidade, onde ha oito (!) nutridos padres, os alunos, com o director á frente que por sinal tambem é padre, comem-na ás sextas-feiras da dita! E são os proprios cem alunos que affirmam que ellas lhes não tem produzido indigestões!

Quem asneou? Roma ou a patria dos arcebispos?

E, quando chefes de familia, que dirão a seus filios os alunos daquele catolico, apostolico e românico collegio?

Venham agora dizer-nos que o escandalo é pusillorim... Sempre ha cada uma!...

OLHAR REDENTOR

(Ao Claudio de Medicis)

Ha olhares tão livres de pecado, Que me levam a crer numa bondade Que Jesus concedeu á humildade Quando p'ro cén se foi crucificado.

Eu procuro, procuro ser olhada Por essas redentoras crúzuras, Que sem saber d'um amarguras Na meiguice d'olhar abundada.

Bem digo Julias quando cansador Da morte que nos deu um redentor Que um olhar nos perdoo sereno.

Porque sinto e sei avaliar, O que seria a perda d'esse olhar Quando morreu o Sabo Nazareno!

Porto, Janeiro de 1921.

Thibaldina R. da Mota.

Dr. Alexandre Braga

Esteve gravemente enfermo, tendo ultimamente experimentado algumas melhoras, o illustre parlamentar e valeroso ornamento do glorioso P. R. P., snr. dr. Alexandre Braga.

Fazendo votos pelas suas melhoras, cumprimos-lhe os nossos votos, s. ex.ª

cerebro num caudal de febre são a verdadeira prova do quanto paço nesta hora. Todo o meu ser vibra de tristeza e comoção, tudo em mim é o renascer dum intimo desgosto e dum indefinivel descontentamento. Neste triste e melancolico momento que passa eu desejo o eterno descanso áquele pobre diabo.

RUI DE PORTUCALIS.

Francisco Gonçalves da Cunha

Acusado de ter feito desaparecer um processo por si proprio organizado, quando chefe da policia desta cidade, e horas depois de o ter levado, para assinar, ao presidente da Camara, que então servia de administrador, ao que este se recusou, quando soube que nele estava gravemente comprometido um seu correligionario, respondeu em audiencia de juri, ha já bastantes dias, o nosso amigo e dedicado correligionario Francisco Gonçalves da Cunha, muito digno agarrado da administração do concelho.

O juri deu como não provado, por unanimidade, o crime de que o acusava o proprio presidente da Camara, servindo de administrador, a quem, como amigo e correligionario do individuo que no processo estava gravemente comprometido, mais podia ter agradado o seu desaparecimento, e que depois, apesar de ter continuado a exercer o lugar de administrador, o não reorganizou, o que tão facil lhe teria sido.

Honrou-se o juri com a sua decisão. Não faziam parte cavalheiros que não contugassem nem, por certo, comungariam nunca nas nossas ideologias políticas. Isso não impede porém, que lhe prestemos a nossa mais calorosa e sincera homenagem pela honrabilidade de caracter que demonstrou com a sua justissima decisão. Merece o nosso respeito e merecia tambem a no sa gratidão se a justiça se devesse agradecer.

E não se diga que a decisão do juri foi devida a compaixão ou a atender que a pena a aplicar seria demasiado severa para o crime cometido. Se tal acontecesse, o juri, como muito claramente lhe explicou o mais etilissimo juiz, dando como provado o roubo do processo, teria dado tambem como provada a circunstancia de terente de fahadolenção criminosa e da mesma forma, o acusado seria absolvido.

Não. O juri quiz fazer justiça e fé-la inteira. Honra lhe seja. Que se moriam de raiva aqueles que queriam ver Francisco Cunha condenado por um crime que não cometeu.

São tardias talvez estas nossas palavras: diversos motivos nos impediram de as publicar mais cedo; nem porisso deixamos de ser bem sentidas e calorosas.

E agora, resta-nos fazer um pedido, cuja satisfação se impõe, para garantia do prestigio que sempre a autoridade deve manter: é que se reorganise, na administração do concelho, um novo processo, em substituição do desaparecido. Existe a queixa e sabe-se quem foram as testemunhas ouvidas; ouçam-se de novo e siga o processo para juizo.

Noticiario

Alteração da hora legal

Em harmonia com os decretos que alteram a hora legal portuguesa, o relógio publico será adiantado uma hora ás 23 horas civis do dia 28, continuando, porém, os sinais luminosos, para uso exclusivo da navegação, a funcionar ás mesmas horas de Greenwich (tempo médio) nas horas pa-res que decorrem das 8 horas da manhã ás 8 horas da noite e, portanto, uma hora mais tarde em relação á hora legal agora adoptada.

Conservador do Registo Predial

Foi colocado na Conservatoria desta comarca, o nosso conterraneo snr. dr. Conçalo Monteiro de Meira, que já exercia igual cargo na comarca dos Arcos de Val-de-Vez. Os nossos cumprimentos.

Benjamin de Vasconcelos

Encontra-se doente tendo sido submetido a uma melindrosa operação; o nosso prezado amigo e correligionario snr. Benjamin de Magalhães Vasconcelos.

Desejamos-lhe rapidas melhoras.

Conde de Paço-Vieira

Vintós ha dias nesta cidade o ex.º snr. conde de Paço-Vieira, antigo ministro das Obras Publicas e integerrimo desembargador do Tribunal da Relação do Porto.

Os nossos cumprimentos.

Dr. Brito Gamacho

Embarcou para Moçambique, no «Africa», que saiu na quinta-feira ultima, o sr. dr. Brito Gamacho, afim de desempenhar o cargo de al.º commissario, tendo uma despendida bastante afectuosa da parte de grande numero de pessoas de todos os partidos.

Conquinta discordassemos por vezes das suas opiniões de ver não podemos deixar de dizer que é uma das figuras mais proeminentes e honradas da Republica.

Desejamos-lhe uma feliz viagem.

A convenção postal de Madrid

Foi publicado o regulamento da Convenção Postal de Madrid na parte respeitante á Estatística de Trâmites.

Achamos interessante dar um extracto das despesas da Secretaria Internacional de Berne, avaliadas em 300.000 francos e cuja partilha é feita pelas diversas nações divididas em 7 classes cabendo á 1.ª 25 unidades, á 2.ª 20, á 3.ª 15, á 4.ª 10, á 5.ª 5, á 6.ª 3 e á 7.ª 1.

Os países são assim classificados:

- 1.ª classe: Alemanha, Argentina, China, Estados-Unidos, Etiópia, França, Gran-Bretanha, India Britânica, Confederação Australiana, Canadá, União da Africa do Sul, Colónias e Protectorados Britannicos, Italia, Japão, Polonia, Russia e Turquia.
- 2.ª classe: Espanha e Mexico.
- 3.ª classe: Austria, Belgica, Brasil, Egito, Grecia, Hungria, Países Baixos, Romania, Servia-Croata, Slovenia, Suecia, Suiza, Tcheco-Slovaquia, Argelia, Colónias e Protectorados Franceses da Indo China, Possessões francezas de altas colónias, possessões insulanas dos Estados-Unidos e India Irlandesa.
- 4.ª classe: Chosen, Dinamarca, Finlandia, Noruega, Portugal, Colónias portuguezas da Africa, Asia e Oceania.
- 5.ª classe: Bulgari, Chile, Colómia, Marruecos, Peru e Iunisia.
- 6.ª classe: Baviera, Costa Rica, Cuba, Republica Dominicana, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, Luxemburgo, Nicaragua, Panamá, Paraguai, Persia, Salvador, Territorios do Sarre, Sião, Uruguay, Venezuela e colónias neerlandesas na America.
- 7.ª classe: Colónias do Congo, Bel-

ga, estabelecimentos espanhois da Guiné, Irlanda, colónias italianas, dependencias japonesas, Siberia, Filipinas e Republica de S. Marino.

CARNAVAL

Juventude Catolica de Guimarães

Decorreram extraordinariamente concorridos e com a maior animação os três espectaculos carnavalescos que o Grupo scenico desta colectividade realizou na sua sede, tendo-se jogado o Carnaval com o maior entusiasmo.

A farça carnavalesca «No meu tempo não havia disto...» agradao-nos, tendo sido seus autores os nossos amigos srs. Joaquim de Freitas e Artur de Freitas que no final da peça foram chamados ao proscenio e entusiasticamente applaudidos pelo seu belo trabalho, bem como todos os seus interpretes que, pelo seu desempenho muito correcto, mereceram da assistencia fartos e prolongados aplausos.

«A Velha Guarda» agradece a gentileza dos bilhetes que lhe foram enviados.

A herança nos microbios

O professor M. Carlos Richet, leu ultimamente, na Academia de Sciencias de Paris, uma memoria acerca dos fenomenos de herança de herança dos microbios.

Diz haver comprovado o facto paradoxal de que os fermentos lacticos se habitua a todas as substancias toxicas em que são colocados, excepto á do chireto de mercúrio e aos sais deste metal.

Os microbios acostumados aos venenos ou aos antisepticos, produzem gerações tambem costumadas á esses toxicos.

Estes fenomenos de hereditariedade não são muito comuns.

Deve medir-se a distancia pelo tempo ou pelas gerações?

Nos microbios contam-se mais de 200 gerações em vinte e quatro horas, o que corresponde a mais de 30 seculos da vida do homem.

Mr. Richet observou que os caracteres adquiridos se transmitem com vigor e persistencia, durante um tempo igual ao empregado para os adquirir.

Do seu estudo tira duas conclusões: a teorica, e a outra pratica. Teoricamente resulta que os caracteres adquiridos se transmitem por mutações bruscas por saltos successivos. O ponto de vista pratico é que os microbios habituam-se aos antisepticos, de onde se verifica que, para se obter a cura é preciso alternar as substancias microbicidas.

Por este motivo, diz o professor Richet:

«Quando uma modificação obtém exito, é necessario adoptar outra immediatamente.»

ANUNCIOS

VENDE-SE

Uma motocicleta ALLRIGHT 5-7 H. P., em bom estado de conservação.

Informas: Drogaria Fernandes Guimarães & Irmão, Sucessor. Rua da Republica, 84-92.

Dissolução de sociedade

Por sentença do dia primeiro do corrente mês, que transitou em julgado, proferida em acção proposta por Bernardino Jordão, casado, industrial, da Avenida Candido dos Reis, desta cidade, contra Florencio Leite Lage, tambem casado, industrial, morador na quinta de Santo André, freguezia de Graçomil, desta comarca, que não deduziu qualquer opposição, foi para todos os efeitos legais julgada dissolvida a sociedade comercial em nome colectivo que, sob a firma Bernardino Jordão & Comp., existia nesta cidade, e a qual fora constituída por escritura de 19 de Janeiro de 1914 e modificada por escritura de 3 de Agosto de 1918, e ordenado que se proceda á liquidação e partilha da mesma sociedade.

Guimarães, 14 de Fevereiro de 1921.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz Presidente do Tribunal do Comercio,

Anacleto G. Guimarães

O escrivão do 2.º officio,

Serafim José Pereira Rodrigues

COFRE

Vende-se com uma porta e á prova de fogo. Para informações—Vidriaria Fernandes.

Rua da Republica.

Leilão de penhores

No dia 20 de março, pelas 9 horas da manhã, na casa penhorista da rua do Gravador Molarrinho n.º 36 a 43 junto ao tribunal desta cidade (antiga casa Veloso), proceder-se-há ao leilão dos penhores abandonados.

Pede-se aos srs. interessados favor de pagarem os juros em debito até ao dia 10 do referido mês.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1921.

Os proprietarios.

Ernesto Teiã & Comandita.

Papel de impressão

Egual ao desti jornal, por preços inferiores á da fabrica, vende-se na casa Jordão, Guise & C.ª

Guimarães.

Ouro Velho

Compre-se PELO MAXIMO PREÇO RUA DA LIBERDADE, 5-21